



PREFEITURA DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



PORTARIA Nº 032/2025, DE 26/09/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, a solicitação do Ofício nº 419/2025-SUPRI, de 24 de setembro de 2025;

Considerando, a necessidade de fiscal, titular e suplente, do **Processo de Inexigibilidade nº 044/2025/SEPLAGE/PMC**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARLOS WESLEY DOMINGUES DA SILVA** – matrícula 212729-5, como Fiscal Titular e **GUTEMBERG CARDOSO SOBRAL** – matrícula 211472-8, como Fiscal Suplente, para fiscalização do **Processo de Inexigibilidade nº 044/2025/SEPLAGE/PMC**, cujo objeto é a contratação de PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE ENGENHARIA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DESTA MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato, os fiscais designados nesta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, aos 26 dias do mês setembro de 2025.

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 013/25, de 02 de janeiro de 2025